



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 090/92 - de 25 de agosto de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

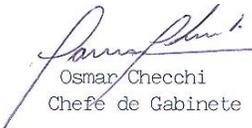
R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Osmar Checchi, como Presidente, André Luiz Budine e Roselaine Germiniani, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Cartas Convites nºs 076/92, 077/92, 078/92 e 079/92, de 21 de agosto de 1992. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 15 horas do dia 25 de agosto de 1992, repectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL D E CHOPINZINHO, PR, 25 de agosto de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 25 de agosto de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete